



~~Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, até o dia 17 de novembro de 2017 em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bloco atrás da Reitoria, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:~~

- ~~a) Cédula de identidade oficial;~~
- ~~b) CPF;~~
- ~~c) Diploma e/ou certificado exigida;~~
- ~~d) Comprovante de residência;~~
- ~~e) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;~~
- ~~f) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;~~
- ~~g) Certidão de nascimento e CPF de dependentes;~~
- ~~h) PIS/PASEP~~
- ~~i) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União~~
- ~~j) Certidão de Quitação Eleitoral~~
- ~~k) Comprovante de escolaridade~~
- ~~l) Cópia do CPF (devidamente regularizado)~~
- ~~m) Endereço Completo~~
- ~~n) Cópia do passaporte (para estrangeiros)~~

~~Art. 3º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:~~

- ~~a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;~~
- ~~b) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;~~
- ~~c) Estar quite com as obrigações eleitorais;~~
- ~~d) Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c" do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;~~

~~e) Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto nº 94.664, de 23/07/87;~~

- ~~f) Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;~~
- ~~g) Ter idade mínima de 18 anos;~~
- ~~h) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;~~
- ~~i) Atender aos requisitos do quadro do Edital 137/PRO-GESP-2017;~~

~~Art. 4º - Os candidatos Classificados/Aprovados que não comparecerem dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 1º será automaticamente substituído pelo candidato subsequente Classificado, quando houver.~~

~~Art. 5º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.~~

~~CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017 - UASG 154080~~

~~Nº Processo: 23129015001201683 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em equipamentos de Informática. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 27/10/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Campus do Paricarana - Br - 174 - Jardim Floresta BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154080-05-19-2017. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ROBERTA PIMENTEL CARDOSO
Diretora de Compras~~

~~(SIDECA - 26/10/2017) 154080-15277-2017NE800040~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO CARLOS~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 154049~~

~~Número do Contrato: 167/2013.
Nº Processo: 231123663201347.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 1/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 06887310000156. Contratado : R.ROJIC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME. Objeto: Acréscimo e supressão de valores. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11 . Vigência: 07/08/2017 a 08/07/2018. Valor Total: R\$1.446,06. Fonte: 112000000 - 2017NE803199. Data de Assinatura: 07/08/2017.~~

~~(SICON - 26/10/2017) 154049-15266-2017NE800121~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL REI~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 154069~~

~~Número do Contrato: 7/2017.
Nº Processo: 23122020977201638.
PREGÃO SISPP Nº 99/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO JOAO DEL REI. CNPJ Contratado: 08764312000183. Contratado : MAXIMA SERVICOS E OBRAS LTDA - Objeto: Readequação de demanda, aditivando 01 (hum) posto de trabalho de jardineiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 01/08/2017 a 15/03/2018. Valor Total: R\$26.703,33. Fonte: 112000000 - 2017NE800198. Data de Assinatura: 01/08/2017.~~

~~(SICON - 26/10/2017) 154069-15276-2017NE900000~~

**EDITAL Nº 50, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Auxiliar, para o Departamento de Medicina - DEMED, na área de: Psiquiatria.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php.

1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Auxiliar; Nível: I.

1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.

1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.

1.3 Requisito Básico: Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria.

1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.

1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Medicina.

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de Inscrição: de 30 de outubro a 28 de novembro de 2017 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2 Valor da inscrição: R\$ 106,56 (cento e seis reais e cinquenta e seis centavos)

2.3 Local e Horário de Inscrição: Departamento de Medicina - Campus Dom Bosco, Prédio de aulas da Medicina - Praça Dom Helvécio nº 74, Fábricas - São João del-Rei, MG-Telefone: (32)3379-5572, de 09 às 11 h e de 14 às 17 h.

2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 28 de novembro.

2.4 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 30 de outubro a 3 de novembro.

2.4.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 7 de novembro.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar/ Nível I	40 horas	3.121,76	202,55	430,32	1.119,29	2.620,38

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 - MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João Del Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

5.2 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

5.3 Caberá recurso do resultado final das provas discriminadas no item 5.2, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.

5.4 A data prevista para o início das provas é 18 de dezembro de 2017. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

6.1 6.1 Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médico;

6.2 Entrevista psiquiátrica e exame do paciente psiquiátrico;

6.3 Inserção da saúde mental na atenção básica de saúde;